

PORTARIA Nº 1138/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13142/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 1061/2022/SDPG publicada no D.O.E. nº 28.313 do dia 22 de agosto de 2022, no tocante a designação do Defensor Público Maicom A. F. Vendruscolo na 1ª Defensoria do Núcleo de Juara e Tabaporã, com efeitos a partir do dia 08/09/2022.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes defensores públicos, para atuarem, de forma conjunta (art. 2º, §2º, portaria nº 156/2020), em acúmulo de funções, conforme segue:

Dados da Defensora Pública
Designada

Defensora Pública Bethânia Menezes Dias.

Órgão de atuação originário 1ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis.

Dados do Defensor Público
Designado

Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendrusculo.

Órgão de atuação originário 15ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá.

Dados do Defensor Público
Designado

Defensor Público Leandro Paternost de Freitas.

Órgão de atuação originário 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis.

Dados da cumulação

Defensora Pública Titular do Órgão Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai.

Período da acumulação 08/09/2022 a 16/02/2023 - 162 (cento e sessenta e dois) dias.

Órgão de atuação/Núcleo 1ª Defensoria do Núcleo de Juara e Tabaporã.

Justificativa Garantir a continuidade do serviço público, tendo em vista que a defensora titular se encontra em gozo de licença maternidade.

Fundamento legal

Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 245ff5a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar